
PORTARIA N° 1530/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, e art.188 Parágrafo Único, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar pelo critério de **MERECIMENTO** o cargo de **Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza**, de Entrância Final, vago em virtude da aposentadoria do Dr. Francisco Willo Borges Cabral, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de antiguidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1531/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, e art.188 Parágrafo Único, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar pelo critério de **MERECIMENTO** o cargo de **Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Caucaia**, de Entrância Final, vago em virtude da promoção da Dra. Sandra Helena Fortaleza de Lima Bessa, para o cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, de Entrância Final, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de antiguidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1532/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, e art.188 Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar pelo critério de **MERECIMENTO** o cargo de **Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, sediada em Maracanaú**, de Entrância Final, vago em virtude da promoção do Dr. João Everardo de Matos Biermann, para o Cargo de Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, sediada em Maracanaú, de Entrância Final, tendo em vista que a última classificação na referida Entrância ocorreu pelo critério de antiguidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1533/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, e art.188 Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar pelo critério de **MERECIMENTO** o cargo de

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cascavel, de Entrância Intermediária, vago em virtude da promoção do Dr. Aristófanes Vieira Coutinho Júnior, para o Cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, tendo em vista que a última classificação na referida Entrância ocorreu pelo critério de antiguidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1534/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, e art.188 Parágrafo Único, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar pelo critério de **MERECIMENTO** o cargo de **Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Granja**, de Entrância Intermediária, vago em virtude da remoção da Dra. Daniela Lima da Rocha, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, sediada em Russas, de Entrância Intermediária, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de antiguidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1535/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, e art.188 Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar pelo critério de **MERECIMENTO** o cargo de **Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, sediada em Quixadá**, de Entrância Intermediária, vago em virtude da promoção do Dr. Ricardo de Araújo Barreto, para o Cargo de Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, sediada em Sobral, de Entrância Final, tendo em vista que a última classificação na referida Entrância ocorreu pelo critério de antiguidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1539 /2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. **PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA**, Juiz de Direito da Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 1ª Vara da Comarca de Maracanaú, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL